

Plano Intraorganizacional – Área Temática Orçamento e Finanças

Secretaria de Orçamento e
Finanças



1. INTRODUÇÃO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através do ATO CSJT.GP.SG N° 84/2022, de 10 de junho de 2022, aprovou os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nas temáticas Comunicação Social, Orçamento e Finanças e Gestão de Pessoas.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no Ato CSJT.GP.SG N° 84/2022, apresenta a definição de Planos Intraorganizacionais:

*“Art. 2º Os Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho são desdobramentos dos mapas estratégicos da Estratégia Nacional e do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021 a 2026, no tema correspondente.
Art. 3º Os Planos Intraorganizacionais dos Tribunais Regionais do Trabalho devem ser desdobrados com base nas diretrizes dos Planos Intraorganizacionais da Justiça do Trabalho no tema correspondente e do Plano Estratégico do Tribunal.*



1. INTRODUÇÃO

Art. 4º Os Planos Intraorganizacionais temáticos da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho podem abranger as competências e atribuições de unidades administrativas ou judiciárias diversas.

§1º A coordenação dos Planos Intraorganizacionais temáticos é de responsabilidade da unidade administrativa ou judiciária diretamente vinculada ao tema.

§2º A execução das diretrizes estabelecidas nos Planos Intraorganizacionais temáticos cabe às unidades administrativas ou judiciárias responsáveis pelas competências e atribuições normativas envolvidas, podendo as unidades coordenadoras atribuir parte das atividades de execução a outras unidades afetas ao tema.

§3º As estruturas de governança temática da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho devem acompanhar a execução dos Planos Intraorganizacionais temáticos.”



1. INTRODUÇÃO

Já na Resolução CSJT Nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, o Conselho apresenta a definição de iniciativas:

“Art. 2º Consideram-se, para os efeitos desta Resolução, os seguintes termos e definições:

...

XVII - Iniciativas: programas, projetos e planos de ação de curto, médio e longo prazos, externos às atividades de rotina, com vistas, especificamente, a alcançar os objetivos estabelecidos no plano estratégico e preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado;

XVIII - Programa: conjunto de projetos correlacionados, com gestão coordenada e com o intuito de gerar valor para a organização;

XIX - Projeto: esforço temporário planejado e empreendido com finalidade específica, executado por meio de atividades inter-relacionadas ou interativas, com início e término definidos;

XX - Plano de ação: ferramenta direcionada a ações de complexidade inferior ao projeto, composta por atividades definidas em cronograma, com designação de responsabilidade e detalhamento da execução.”





1. INTRODUÇÃO

Definidos os conceitos de Planos Intraorganizacionais e de Iniciativas, esta Secretaria de Orçamento e Finanças – TRT 5ª Região apresenta o seu Plano Intraorganizacional com as respectivas iniciativas visando atingir o objetivo estratégico estabelecido no Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região sob a perspectiva:

Crescimento e Aprendizado

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

2. IDENTIDADE

2.1. MISSÃO: Auxiliar a Administração a realizar o controle orçamentário e financeiro do TRT 5 de forma eficaz, buscando maximizar o impacto dos gastos no resultado da prestação jurisdicional do Órgão.

2.2. VISÃO: Ser reconhecida como área essencial ao cumprimento da prestação jurisdicional do órgão.

2.3 VALORES:

- **Acessibilidade:** facilidade na comunicação com a área de orçamento e finanças;
- **Agilidade:** garantia da execução das atividades dentro dos prazos estabelecidos;
- **Comprometimento:** compromisso com a realização das atividades com qualidade, requisitos e prazos estabelecidos;



2. IDENTIDADE

2.3 VALORES:

- **Credibilidade:** garantia de que os recursos e dados serão manipulados de forma correta e segura e de que as informações serão prestadas de forma precisa;
- **Eficácia:** gestão do orçamento visando o melhor aproveitamento dos recursos;
- **Ética:** execução das atividades com honestidade, probidade e integridade;
- **Inovação:** aperfeiçoamento do conhecimento para melhor gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros;
- **Sustentabilidade:** prática de ações sustentáveis alinhadas ao planejamento estratégico do Órgão;
- **Transparência:** divulgação dos dados orçamentários e financeiros do Órgão de forma contínua no sítio do Órgão;

MISSÃO



VISÃO



VALORES



3. ANÁLISE ORGANIZACIONAL

Faremos agora uma análise da área por meio da matriz SWOT.

Ambiente Interno

Forças:

1. Qualidade e comprometimento da equipe
2. Ambiente harmonioso e saudável;
3. Facilidade de comunicação com outras áreas;
4. Gestão financeira eficiente;
5. Transparência e responsabilidade;
6. Cumprimento de leis e regulamentos.

Fraquezas:

1. Deficiência do quadro de pessoal;
2. Tecnologias insuficientes;
3. Alta atuação operacional, dificultando a gestão estratégica;
4. Carência de sistemas unificados.



3. ANÁLISE ORGANIZACIONAL

Faremos agora uma análise da área por meio da matriz SWOT.

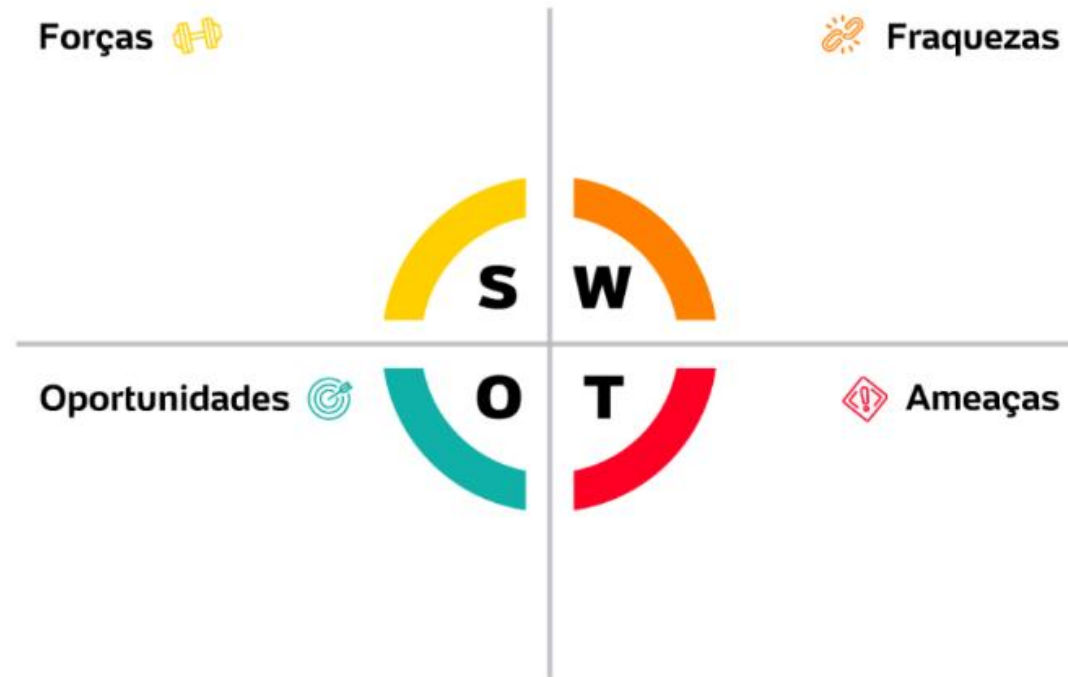
Ambiente Externo

Oportunidades:

1. Implantação de SIGEO - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira pelo CSJT;
2. Descentralização de recursos orçamentários e financeiros pelo CSJT para atender a projetos de modernização do Órgão;
3. Melhoria das tecnologias da informação.

Ameaças:

1. Restrições orçamentárias, por conta de ajustes fiscais;
2. Limitações legais para contratação de novos servidores;
3. Retorno pós-pandemia das atividades presenciais, gerando acréscimos das despesas.



4. INICIATIVAS ELABORADAS PELO TRT 5ª REGIÃO PARA ATENDER ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA O TEMA ORÇAMENTO E FINANÇAS

Diretriz 1	
Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados.	
Iniciativas	
Treinamento dos servidores para uso da Ferramenta Módulo de Execução – SIGEO para alocar corretamente os centros de custos.	
O que?	Treinamento dos gestores e fiscais de contrato para a correta indicação do centro de custo no Módulo de Execução Financeira - SIGEO
Quem?	SOF
Quando?	2022

Diretriz 2	
Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais.	
Iniciativas	
Apresentação de relatórios com a dotação e execução do orçamento por Centro de Custo.	
O que?	Apresentação de dados de dotação e execução por centro de custo.
Quem?	Secretaria de Orçamento e Finanças
Quando?	2022 a 2026



4. INICIATIVAS ELABORADAS PELO TRT 5ª REGIÃO PARA ATENDER ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA O TEMA ORÇAMENTO E FINANÇAS

Diretriz 3	
Desenvolver métricas para o controle dos gastos com pessoal, como por exemplo o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
Iniciativas	
Acompanhamento da execução da despesa com pessoal com realização de monitoramento contínuo para não ultrapassarmos os limites previstos em lei.	
O que?	Análise e monitoramento da execução com pessoal
Quem?	SOF e Contabilidade
Quando?	Quadrimestralmente (2022 a 2026)

Diretriz 4	
Desenvolver métricas para avaliação da qualidade do gasto ou aplicar alguma já existente, como por exemplo o Indicador de Produtividade Comparada - IPC Jus.	
Iniciativas	
Desenvolver ferramentas como instrumento de medição (BI).	
O que?	Desenvolver ferramentas como instrumento de medição (BI)
Quem?	Secretaria de Gestão Estratégica
Quando?	2023 a 2026



4. INICIATIVAS ELABORADAS PELO TRT 5ª REGIÃO PARA ATENDER ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA O TEMA ORÇAMENTO E FINANÇAS

Diretriz 5	
Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar.	
Iniciativas	
Ato Administrativo disciplinando o pagamento de despesas.	
O que?	Ato Administrativo criado
Quem?	Presidência
Quando?	2022 a 2026



Diretriz 6	
Promover a transparência das atividades orçamentária e financeira da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.	
Iniciativas	
Publicação de relatórios relativos às fases de planejamento e execução do orçamento.	
O que?	Publicação de relatórios – Página de Transparência
Quem?	SOF
Quando?	2022 a 2026

4. INICIATIVAS ELABORADAS PELO TRT 5ª REGIÃO PARA ATENDER ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA O TEMA ORÇAMENTO E FINANÇAS



Diretriz 8	
Propiciar as condições orçamentárias e financeiras para o desenvolvimento e a geração dos serviços qualificados a serem entregues à sociedade, de forma sistematizada.	
Iniciativas	
Realização de reuniões periódicas com os gestores do Orçamento desde a fase de planejamento até a execução final das despesas, para avaliar de forma contínua a execução do orçamento.	
O que?	Reuniões orçamentárias periódicas
Quem?	DG – SOF e demais gestores de orçamento
Quando?	2022 a 2026

Diretriz 7	
Buscar parcerias com órgãos de controle.	
Iniciativas	
Propor à Administração a realização de parcerias com órgãos de controle.	
O que?	Indicar à Administração a necessidade de parcerias com órgãos de controle
Quem?	SOF
Quando?	2023 - 2024

4. INICIATIVAS ELABORADAS PELO TRT 5ª REGIÃO PARA ATENDER ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA O TEMA ORÇAMENTO E FINANÇAS

Diretriz 9	
Promover sistemática e permanente integração entre os principais sistemas administrativos, especialmente o relativo à despesa de pessoal.	
Iniciativas	
Treinamento dos servidores para utilização dos módulos desenvolvidos no sistema nacional SIGEO.	
O que?	Treinamento do servidores no sistema SIGEO
Quem?	SOF
Quando?	2022 a 2026



Diretriz 10	
Absorver novas tecnologias de forma otimizada.	
Iniciativas	
Treinamento dos servidores nas novas tecnologias disponibilizadas.	
O que?	Treinamento de servidores
Quem?	SOF - CSJT
Quando?	2022 a 2026

INDICADORES E METAS

1. Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95 (ICEC95)

Fórmula de cálculo: $ICEC95 = \frac{\text{Despesa Primária Paga}}{\text{Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizadas (DODPA)}} \times 100$, onde:

Despesa Primária Paga = Valor das despesas primárias pagas do exercício + Valor das despesas Primárias pagas de Restos a Pagar inscritos/reinscritos.

Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada = Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias.

META: O ICEC95, verificado no SIGEST, deve tender a 100% ao final de cada exercício financeiro, sem, no entanto, ultrapassá-lo. A meta de execução do ICEC95 terá validade enquanto perdurarem os efeitos constitucionais relacionados ao teto de gastos instituído pela EC 95/2016.



INDICADORES E METAS

1. Índice de cumprimento da Emenda Constitucional Nº 95 (ICEC95)

No exercício de 2022, tivemos o seguinte cenário:

DODPA (Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizadas)= R\$ 1.211.171.661,00

Despesas primárias pagas do exercício = R\$ 1.139.050.186,75

Despesas primárias pagas de Restos a Pagar = R\$ 1.869.088,50

Despesa Primária paga = R\$ 1.140.919.275,25

$ICEC95 = (R\$ 1.140.919.275,25 / R\$ 1.211.171.661,00) \times 100$

ICEC95 = 94,20%

OBS: O resultado do ICE95 foi bastante impactado pelo crédito especial recebido no final do exercício para o projeto de adaptação do novo Fórum, no valor de R\$ 55.000.000,00, cuja execução restou inviabilizada no exercício de 2022.

Desconsiderado esse valor, nosso índice ICE95 seria de 98,68%.





INDICADORES E METAS

2. Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDDD)

Fórmula de cálculo: $IEDDD = \frac{\text{Despesa Discricionárias Empenhadas (DDE)}}{\text{Dotação Inicial para despesas Discricionárias (DIDD)}} \times 100$, onde:

Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício.

Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

META: O percentual calculado do IEDDD para cada ano do PE-JT deverá ser, no mínimo, em cada unidade da Justiça do Trabalho, de:

ANO	PERCENTUAL
2022	80%
2023	85%
2024	90%
2025	95%
2026	96%



INDICADORES E METAS

2. Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDDD)

Cálculo do IEDDD para o exercício de 2022:

Despesa Discricionárias Empenhadas (DDE) = R\$
64.457.909,66

Dotação Orçamentária Inicial: R\$ 120.789.130,00
(incluído o crédito especial para Adaptação do novo
Fórum)

Dotação Orçamentária Inicial: R\$ 65.789.130,00 (sem
a inclusão do crédito especial para Adaptação do
novo Fórum)

IEDDD com o crédito especial = 53,36%

IEDDD sem o crédito especial = 97,98%